



OFÍCIO Nº 073/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé – PR, 04 de Maio de 2026.

Assunto: Solicita retirada de pauta de Projetos de Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio do presente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a **retirada de pauta**, bem como a suspensão da apreciação em Plenário, dos seguintes projetos encaminhados por este Poder Executivo Municipal:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 013/2026**, encaminhado por meio do **Ofício nº 067/2026 – GAB/PREFEITO**, que “revoga integralmente a Lei Complementar nº 058/2025 e restabelece a vigência da Lei Complementar nº 005/2025, que anteriormente disciplinava o perímetro urbano do Município de Santana do Itararé/PR, e dá outras providências”;

A presente solicitação decorre da necessidade de **reavaliação administrativa, técnica e jurídica** das matérias pelo Poder Executivo Municipal, visando ao aprimoramento das proposições legislativas e à melhor adequação dos textos ao interesse público municipal.

Assim, requer-se a Vossa Excelência que determine, junto à Secretaria Legislativa desta Casa de Leis, a **retirada dos referidos projetos da pauta da Ordem do Dia**, caso nela já tenham sido incluídos, bem como a suspensão de sua deliberação até ulterior manifestação formal deste Poder Executivo.

Ressalta-se que a presente solicitação não implica renúncia à matéria, tampouco prejuízo de posterior reapresentação, com eventuais adequações que se mostrarem necessárias.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Assessoria Jurídica



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ/PR
NESTA CIDADE